



## CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo inciso IV, art.33, da Lei Orgânica Municipal, c/c o inciso IV, art.30, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte:

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 2 , DE 27 DE AGOSTO DE 2021.**

Concede o Prêmio Mulher Destaque 2021 do Município de Pindoretama para a **Senhora Maria Ferreira da Silva.**

**Art.1º** Fica concedido a Senhora Maria Ferreira da Silva o Prêmio de Mulher Destaque do Município de Pindoretama, instituída pela Lei Municipal 511 de 16 de abril de 2019.

**Art.2º** Este decreto em vigor na data de sua publicação.

Aprovado em Plenário José Ari Nelson Lima, em 26 de fevereiro de 2021, na 03ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 9ª Legislatura.

  
Maria Gorette Cavalcanti Bastos Sobrinha  
Presidente da Câmara